



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmo. Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 031 / 2025
EM. 03 / 02 / 25
Anna Bastos
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer a Vossa Excelência, após ciência do Plenário, que seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Verificar a viabilidade de implantação, por meio da Secretaria Municipal da Educação, de um centro especializado para avaliação e acompanhamento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), contando com profissionais especializados, a exemplo de neuropediatras e psicólogos, com o objetivo de complementar o atendimento prestado pelo Centro Especializado em Reabilitação (CER) e reduzir a sobrecarga dessa unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de crianças com necessidades especiais nas escolas da rede municipal de ensino tem sido uma realidade crescente, trazendo consigo o desafio de garantir um suporte adequado para seu desenvolvimento educacional e social. Atualmente, o CER desempenha um papel fundamental na avaliação e atendimento dessas crianças, mas a alta demanda tem sobre carregado a unidade, resultando em dificuldades no acesso e na celeridade do atendimento.

Diante desse cenário, propõe-se a criação de um equipamento vinculado à Secretaria Municipal da Educação, com uma estrutura que conte com profissionais especializados, como neuropediatras e psicólogos, para realizar avaliações precoces e encaminhar as crianças para o atendimento adequado. Essa iniciativa contribuirá para a identificação e o suporte necessário dentro do ambiente escolar, garantindo um acompanhamento mais eficiente e contínuo.

A viabilidade desse projeto se justifica pela existência de recursos específicos na área da Educação, que podem ser utilizados para a implantação de serviços de avaliação psicológica e neuropediátrica. Além disso, a iniciativa fortaleceria o papel das escolas na identificação precoce e na inclusão efetiva dessas crianças, promovendo um ensino mais acessível e igualitário.

Dessa forma, espera-se que a Gestão Municipal analise a proposta com a devida atenção, visando garantir um atendimento mais ágil e eficaz às crianças que necessitam de acompanhamento especializado.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

"Niltinho da Saúde"